



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 13/2023**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, n.º. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Sr^a. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência n.º. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o n.º 222.935.523-91 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 09598980- SSP-CE , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS PE TRT7 n.º 14/2023**, referente ao **processo administrativo PROAD n.º 1000/2023**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços especializados de buffet, para realização de *coffee breaks*, coquetéis e refeições, especificados no Anexo I Termo de Referência, parte integrante do edital do **Pregão Eletrônico n.º 14/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 32.033.349/0001-16
ENDEREÇO: Rua Eunice, n.º 168- Fortaleza- CE CEP: 60.872-645
CONTATO: (85) 996255-9000
E-MAIL: torteriamazinhamaia@outlook.com
REPRESENTANTE: Jamal Maia Bucar, CPF: 604.363.763-42

GRUPO ÚNICO						
ITENS DE AQUISIÇÃO						
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant registrada	Pedido Mínimo	Valor unitário (R\$)	Valor Total (RS)
1		UNID	10	2	7,50	

	Adoçante dietético líquido 100ml. Marca: Zero-cal					75,00
2	Adoçante dietético envelope 50 ml. Marca: Zero-cal	CX	10	2	14,98	149,80
3	Torradas. Marca: Fabricação própria	KG	10	2	11,98	119,80
4	Pão de leite sem recheio. Marca: Fabricação própria	UNID	500	100	0,48	240,00
5	Pão de leite com patês diversos. Marca: Fabricação própria	UNID	500	100	1,18	590,00
6	Mini-croissant com recheio (queijo ou presunto ou frango). Marca: Fabricação própria	UNID	1000	200	1,48	1480,00
7	Mini-sanduíche (pão árabe, queijo branco e peito de peru). Marca: Fabricação própria	UNID	1500	300	1,68	2520,00
8	Mini-sanduíche (pão árabe, patês diversos). Marca: Fabricação própria	UNID	500	100	1,68	840,00
9	Mini-sanduíche (pão de forma com recheio, presunto e queijo prato). Marca: Fabricação própria	UNID	500	100	1,78	890,00
10	Mini-sanduíche (pão de leite, recheio de queijo branco, peito de peru, alface e tomate). Marca: Fabricação própria	UNID	500	100	1,68	840,00
11	Mini-Cachorro Quente. Marca: Fabricação própria	UNID	200	40	1,48	296,00
12	Mini galo quente. Marca: Fabricação própria	UNID	200	40	1,48	296,00
13	Pão de Queijo. Marca: Fabricação própria	KG	250	50	29,88	7470,00
14	Salgadinhos quentes (coxinha, canudinho, pastelzinho, risoles, bolinha de queijo). Marca: Fabricação própria	CENTO	50	10	50,00	2500,00
15	Salgados de Forno (pastel de forno, empadas, mini quiche, canudinhos. Marca: Fabricação própria	CENTO	100	20	60,00	6000,00
16	Salgados finos (tarteletes, éclair, trouxinha, etc.). Marca: Fabricação própria	CENTO	100	20	69,88	6988,00
17	Frios (queijos, presunto, presunto de parma, peito de peru defumado, salame, etc). Marca: Fabricação própria	KG	10	2	111,00	1110,00
18	Presunto de Peru. Marca: Fabricação própria	KG	10	2	29,80	298,00
19	Queijo mussarela ou prato. Marca: Fabricação própria	KG	10	2	39,78	397,80
20	Patês salgados diversos. Marca: Fabricação própria	KG	30	6	37,98	1139,40
21	Requeijão - 200 gramas. Marca: Betânia.	UNID	60	12	7,98	478,80
22	Geléia (goiaba ou morango ou uva) – 200 gramas. Marca: Fabricação própria	UNID	60	12	14,78	886,80
23	Pão Americano Salgado (recheios: frango, presunto, atum, etc.). Marca: Fabricação própria	UNID	20	4	69,00	1380,00
24	Mini Tapioca. Marca: Fabricação própria	UNID	1500	300	0,63	945,00
25	Mini Pizza. Marca: Fabricação própria	UNID	500	100	1,48	740,00
26	Pipoca de microondas. Marca: Yoki	PACOTE	20	4	6,98	139,60
27	Torta Salgada de Frango. Marca: Fabricação própria.	KG	50	10	54,00	2700,00
28	Torta salgada de Palmito. Marca: Fabricação própria	KG	30	6	60,00	1800,00
29	Salada de frutas (sem açúcar). Marca: Fabricação própria	KG	200	40	26,98	5396,00
30	Frutas cortadas (melão, abacaxi, manga e mamão e melancia)	KG	20	4	17,98	359,60
31	Frutas inteiras (banana, uva, maçã e tangerina)	KG	20	4	14,88	297,60
32	Barra de cereal (2 sabores: banana, aveia e mel, morango, cereais e chocolate). Marca: Nutry	UNID	300	60	2,48	744,00
33	Biscoito salgado, embalagem individual (26g) Cookies integrais embalagens individuais. Marca: Fabricação própria	UNID	300	60	2,28	684,00
34	Cookies integrais embalagens individuais (banana, aveia e mel, morango, café, castanha e chocolate). Marca: Fabricação própria	PACOTE	50	10	3,48	1044,00
35	Biscoitos finos salgados variados.	KG	50	10	44,78	2239,00

	Marca: Fabricação própria					
36	Biscoitos finos doces variados. Marca: Fabricação própria	KG	20	4	39,98	1999,00
37	Sequinhos. Marca: Fabricação própria	KG	30	6	39,78	795,60
38	Bolo de chocolate Marca: Fabricação própria	KG	30	6	27,98	839,40
39	Bolo Padrão de Milho Marca: Fabricação própria	KG	30	6	27,98	839,40
40	Bolo Padrão de Macaxeira Marca: Fabricação própria	KG	30	6	25,98	779,40
41	Bolo de maracujá Marca: Fabricação própria	KG	30	6	19,98	599,40
42	Bolo de laranja Marca: Fabricação própria	KG	30	6	19,98	599,40
43	Bolo Mole (tipo Souza Leão, Luís Felipe) Marca: Fabricação própria	KG	30	6	25,98	779,40
44	Bolo Fofo para Café Marca: Fabricação própria	KG	30	6	25,98	779,40
45	Bolo tipo "tabuleiro" cortado em cubos – chocolate, maracujá, laranja ou formigueiro Marca: Fabricação própria	KG	200	40	20,00	4000,00
46	Pudim Marca: Fabricação própria	KG	30	6	27,98	839,40
47	Sobremesa (tipo pavê, charlotte, tortas de frutas, tortas de chocolate, diversos) Marca: Fabricação própria	KG	50	10	39,00	1950,00
48	Arroz (branco, à grega, integral) Marca: Fabricação própria	KG	30	6	23,00	690,00
49	Feijão verde Marca: Fabricação própria	KG	30	6	39,00	1170,00
50	Macarrão espaguete Marca: Fabricação própria	KG	30	6	12,88	386,40
51	Farofa branca Marca: Fabricação própria	KG	30	6	19,00	570,00
52	Farofa de cuscuz com verduras Marca: Fabricação própria	KG	30	6	24,98	749,40
53	Carne de Assado de Panela Fatiado Marca: Fabricação própria	KG	50	10	68,98	3449,00
54	Peito de frango grelhado Marca: Fabricação própria	KG	50	10	44,98	2249,00
55	Cortes de frango Grelhados (coxa esobrecoxa) Marca: Fabricação própria	KG	50	10	49,98	2499,00
56	Sopa (canja, de feijão, de carne) Marca: Fabricação própria	KG	50	10	28,98	1449,00
57	Sufê de brócolis Marca: Fabricação própria	KG	30	6	38,98	1169,40
58	Verduras cozidas (brócolis, aspargos, couve-flor, cenoura, batata e chuchu) Marca: Fabricação própria	KG	30	6	34,98	1049,40
59	Chá (erva-doce, capim santo, canela, boldo) Marca: Fabricação própria	LITRO	20	4	11,88	237,60
60	Leite Marca: Fabricação própria	LITRO	20	4	7,48	149,60
61	Suco de Polpa de Frutas – Acerola Marca: Fabricação própria	LITRO	250	50	12,98	3245,00
62	Suco de Polpa de Frutas – Cajá Marca: Fabricação própria	LITRO	250	50	12,98	3245,00
63	Suco de Polpa de Frutas – Caju Marca: Fabricação própria	LITRO	250	50	10,00	2500,00
64	Suco de Polpa de Frutas – Goiaba Marca: Fabricação própria	LITRO	250	50	11,98	2995,00
65	Suco de Abacaxi com Hortelã Marca: Fabricação própria	LITRO	250	50	14,98	3745,00
66	Água de coco Marca: Fabricação própria	LITRO	250	50	12,98	3245,00
67	Suco de Caixa (caju, cajá, goiaba, uva e pêssego, morango). Marca: Jandaia	LITRO	250	50	6,92	1730,00
68	Suco de uva integral sem adição de açúcar e conservantes – 1,5 Litros. Marca: Jandaia	UNID	36	6	11,98	431,28
69	Cajuína.	LITRO	100	20	7,88	788,00

	Marca: São Geraldo					
70	Refrigerante de Cola – 2 Litros Marca: Schin	UNID	100	20	8,76	876,00
71	Refrigerante de Cola Light - 2 Litros Marca: Schin	UNID	100	20	9,46	946,00
72	Refrigerante de Guaraná - 2 Litros Marca: Schin	UNID	100	20	9,46	946,00
73	Refrigerante de Guaraná Light-2 Litros Marca: Schin	UNID	30	6	8,66	259,80
74	Refrigerante de laranja - 2 Litros Marca: Schin	UNID	30	6	8,78	263,40
75	Refrigerante de uva – 2 litros Marca: Schin	UNID	30	6	8,00	240,00
76	Chocolate Quente Marca: Fabricação própria	LITRO	200	40	17,94	3588,00
77	Chocolate Frio Marca: Fabricação própria	LITRO	100	20	15,98	1598,00
78	Gelo em barra (saco de 10kg) Marca: Fabricação própria	UNID	100	20	15,98	1598,00
79	Copo descartável para água /suco incolor/branco - 180ml Marca: Total plast	PACOTE C/ 100	50	10	6,48	324,00
80	Copo descartável para café incolor/branco - 50ml Marca: Total plast	PACOTE C/ 100	50	10	4,96	248,00
81	Talheres descartáveis incolor/branco pequeno (garfo ou colher para refeição) Marca: Total plast	PACOTE C/ 50	100	20	6,00	600,00
82	Talheres descartáveis incolor/branco médio (garfo ou colher para refeição) Marca: Total plast	PACOTE C/ 50	100	20	6,88	688,00
83	Guardanapo descartável pequeno (cor branca) Marca: Total plast	PACOTE C/ 50	100	20	1,00	100,00
84	Prato raso descartável incolor/branco – pequeno Marca: Total plast	PACOTE C/ 10	100	20	1,86	186,00
85	Prato raso descartável incolor/branco –médio Marca: Total plast	PACOTE C/ 10	100	20	2,48	248,00
86	Prato fundo descartável incolor/branco – pequeno Marca: Total plast	PACOTE C/ 10	100	20	1,96	196,00
87	Copo acrílico tipo cristal para água e suco – 180ml Marca: Total plast	PACOTE C/ 50	100	20	12,88	1288,00
88	Copo isopor para chocolate – 150ml Marca: Total plast	PACOTE C/ 25	100	20	6,80	680,00
89	Copo isopor para café – 50ml Marca: Total plast	PACOTE C/ 25	100	20	6,70	670,00
90	Prato isopor incolor/branco – raso médio Marca: Total plast	PACOTE C/ 10	100	20	11,00	1100,00
ITENS DE LOCAÇÃO						
91	Taça de vidro para água	UNID	1000	200	0,10	100,00
92	Xícara de louça para café	UNID	300	60	0,66	198,00
93	Xícara de louça para chocolate	UNID	250	50	0,68	170,00
94	Bandeja inox para servir água/café – grande	UNID	15	2	3,98	59,70
95	Bandeja inox para servir água/café – média	UNID	15	2	3,00	45,00
96	Bandeja inox para servir água/café – pequena	UNID	15	2	3,00	45,00
97	Jarra de suco	UNID	50	10	2,98	149,00
98	Garrafa Térmica	UNID	50	10	4,00	200,00
99	Guardanapo de tecido	UNID	300	60	1,50	450,00
100	Mesa retangular grande para buffet (3m)	UNID	10	2	18,00	180,00
101	Mesa redonda para bebidas	UNID	10	2	13,00	130,00

102	Toalha redonda branca	UNID	25	4	10,00	250,00
103	Toalha retangular branca para buffet	UNID	25	4	9,00	225,00
104	Cobre-manchas	UNID	25	4	3,50	87,50
105	Conservadora	UNID	100	20	27,00	2700,00
106	Cadeira	UNID	300	60	2,00	600,00
107	Capa de cadeira	UNID	300	60	2,28	684,00
108	Prato para sobremesa	UNID	200	40	0,46	92,00
109	Talher para sobremesa	UNID	200	40	0,30	60,00
110	Taça para salada de frutas	UNID	200	40	0,30	60,00
111	Colher para salada de frutas	UNID	200	40	0,30	60,00
112	Prato para refeição	UNID	300	60	0,10	30,00
113	Talher para refeição	UNID	300	60	0,10	30,00
VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)		129.864,48 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)				

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região

3.2. Não há órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da não podendo ser prorrogada.

6.0. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Não houve formação de cadastro de reserva

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2 e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou

7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza-CE, (data conforme última assinatura digital).

Neiara São Thiago Cysne Frota

Diretora Geral

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Documento assinado digitalmente
 JAMAL MAIA BUCAR
Data: 18/05/2023 12:18:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jamal Maia Bucar

Representante Legal do Fornecedor Registrado